



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)

Ata da 11ª Reunião Ordinária de NDE realizada em 16 de outubro de 2019

No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às 16:10h no laboratório 3 para realização da 11ª reunião dos NDE's os integrantes do NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, professores Carmen Asp, Fábio Junior, Jorge Soares, Laercio Brito, Myrna Amorim e Renato Mauro; e os integrantes do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, professor Jorge Soares (integrante de ambos colegiados), Carlos Schocair e Diogo Mendonça. O professor Jorge Soares presidiu a reunião, iniciando-a com o primeiro item de pauta: a aprovação da ata da 10ª reunião ordinária do NDE, ocorrida no dia 02/10/2019. Não houve sugestões de retificação de seu conteúdo, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou o segundo item de pauta. A demanda partiu da chefia do DEPES, em mensagem eletrônica enviada em 24/09/2019. Nela, o professor Bernardo Gomes, chefe deste departamento, solicita que os NDE's de todos os cursos de graduação da unidade Maracanã avaliem a necessidade de, em uma eventual alteração de currículo, posicionar a componente curricular "Estágio Supervisionado" nos períodos sétimo ou oitavo, no caso das Engenharias, ou para o sexto ou sétimo, para os bacharelados de quatro anos de duração. As premissas para esta análise são a de que grandes empresas supostamente não aceitam os alunos a menos de um ano para se formarem, e que o estágio numa mesma empresa não deve durar mais que dois anos. Após debate, o grupo entendeu de forma unânime que a indicação de um semestre letivo do cumprimento do Estágio Supervisionado não faz sentido nos cursos em tela (BCC e TSI), dadas as características peculiares da profissão. Na Computação, não existe necessariamente um "período mínimo" onde o aluno deva se encontrar no curso para estar habilitado a ingressar no estágio, seja ele supervisionado ou não, nem um limite máximo de sua duração. É comum até observar a efetivação de estagiários ainda em formação. A restrição que os núcleos docentes estruturantes dos cursos – ratificada pelo colegiado do DEPIN – entende como razoável é, no Bacharelado em Ciência da Computação, a aprovação prévia em 80 créditos do curso. No curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, este mínimo é igual a 70 créditos. Destarte, o professor Jorge Soares sugeriu o encaminhamento de não indicação de um semestre em específico para a componente curricular "Estágio Supervisionado". O professor Renato Mauro, concordando com a proposta feita, pontuou que seria interessante propor, caso houvesse determinação institucional neste sentido, um semestre em específico, com vistas a definir entendimento do grupo sobre o tema. Sugeriu o oitavo semestre na disposição curricular, a fim de que os alunos regulares não se sintam obrigados a realizar o Estágio Supervisionado antes deste momento. Salientou também que o número de disciplinas recomendadas neste semestre é consideravelmente menor. Assim, o professor Jorge Soares aliou-se ao professor Renato Mauro em um único encaminhamento, a saber: a não definição de um semestre específico para "Estágio Supervisionado" como posição única de grupo. Caso exista uma obrigatoriedade institucional em apontar um semestre, define-se como sendo o último da periodização recomendada do currículo vigente. Nenhum outro encaminhamento foi feito. Os presentes aprovaram então por unanimidade a proposta. O professor Jorge Soares deu prosseguimento à reunião tratando do terceiro item de pauta: a revisão dos planos de ensino das disciplinas Computação Gráfica e Lógica Matemática. Para conduzir as discussões referentes à primeira disciplina (Computação Gráfica), a palavra foi dada ao professor Renato Mauro, regente da mesma desde a sua primeira oferta. O professor Renato explicou que acreditava que a atual distribuição de conteúdos atende a contento os objetivos do projeto pedagógico de curso, das Diretrizes Curriculares Nacionais de Computação, e os conteúdos solicitados na última edição do ENADE de Ciência da Computação, aplicado em 2017. O professor Laércio Brito, proponente da disciplina "Processamento de Imagens", a qual guarda estreita relação com a disciplina "Computação Gráfica", ratificou o posicionamento do professor Renato Mauro,

explicando inclusive que os conteúdos se articulam de maneira bem conveniente, como esperado. Os pré-requisitos da disciplina “Computação Gráfica” foram revistos e ratificados, assim como a sua ementa e objetivos. No que tange à bibliografia, o professor Renato Mauro informou aos presentes que existem opções de títulos mais atuais. Comprometeu-se a enviar a relação atualizada para a

50 professora Kele Belloze, presidente do NDE. Após a fase de debates, o único encaminhamento foi feito pelo professor Renato Mauro: o de manutenção do plano de ensino da disciplina “Computação Gráfica”. Todos os presentes aprovaram esta proposta por unanimidade. Ato contínuo, o professor Jorge Soares apresentou para análise o plano de ensino da disciplina “Lógica Matemática”. Lembrou a todos que as discussões referentes a esta disciplina se iniciaram na 10ª reunião ordinária dos NDE’s,

55 ocorrida em 02/10/2019. Também informou a todos, a pedido da professora Kele Belloze, que, conforme decidido naquela ocasião, ela e os professores Diego Brandão, Igor Gonzalez e Joel Santos reuniram-se a posteriori e convergiram nas alterações do conteúdo programático desta disciplina. Essencialmente, as mudanças concentraram-se no detalhamento dos assuntos referentes à lógica de predicados e a de primeira ordem, e a expansão do tópico “Programação em Prolog”. A ementa e os

60 objetivos da disciplina estão alinhados a esse conteúdo alterado. Existe uma proposta de troca de bibliografia complementar feita pelo professor Eduardo Bezerra. Os presentes concordaram que esta pode ser feita com o aval do grupo de trabalho da disciplina (professores Kele Belloze, Diego Brandão, Igor Gonzalez e Joel Santos) em momento posterior, sem necessidade de nova apresentação do mesmo ao grupo. Após debate, o encaminhamento feito pelo professor Jorge Soares

65 foi o de aprovação integral de todas as mudanças propostas, o qual foi aceito por unanimidade. Ainda no escopo do terceiro item de pauta, o professor Jorge Soares julgou prejudicado o debate sobre o item “Discussão sobre Métodos Formais”. A reflexão sobre este tema gira na necessidade ou não de que os assuntos ligados a este macro tema sejam avaliados como essenciais ou não à nova versão do Bacharelado em Ciência da Computação, à luz tanto das Diretrizes Curriculares Nacionais de

70 Computação e da última edição do ENADE Computação 2017. Entretanto, esta análise necessita da importante presença dos professores convidados Diego Brandão e Joel Santos, os quais não puderam estar presentes. Da mesma forma não havia um registro de considerações para resgate da problemática, com vistas a subsidiar o grupo. Assim, o professor Jorge Soares retirou o item de pauta. A reunião foi encerrada às 17h50. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a

75 presente ata, em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.

